

ANEXO 9

**MODELO DE CARTA DE GARANTIA DE PROPOSTA
PARA A MODALIDADE FIANÇA BANCÁRIA**

local, ___ de ___ de 2014.

À

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, lote 10, trecho 3, Projeto Orla Polo 8,
BRASÍLIA – DF

Ref.: Carta de Fiança Bancária nº ____ (“Carta de Fiança”) no valor de R\$ ____ (reais)
para o LOTE _____

- 1 Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede em _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____ (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante a ANTT como fiador solidário da _____, com sede em _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ (“Afiançada”), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos n^{os} 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e art. 595 do Código de Processo Civil, pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no procedimento licitatório descrito no Edital de Licitação nº 002/2014, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.
- 2 Obriga-se o Banco Fiador a pagar a ANTT valor total de R\$ XXX (XXX reais) <inserir valor por extenso do Lote > (“Fiança”) no caso de o Proponente descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato de Permissão ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e nos prazos estabelecidos no Edital.
- 3 Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pela Afiançada relacionados ao Certame, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos destes prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pela ANTT.
- 4 O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante a ANTT nos termos desta Carta de Fiança.

- 5 Na hipótese de a ANTT ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.
- 6 A Fiança vigorará pelo prazo de 300 (trezentos) dias, contados do último dia para recebimento dos envelopes, conforme as condições mencionadas no item X do Edital.
- 7 Declara o Banco Fiador que:
 - 7.1 a presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;
 - 7.2 os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e
 - 7.3 seu capital social é de R\$ _____(_____), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fiança, e que o valor da presente Carta de Fiança, no montante de R\$ _____(_____), encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.
- 8 Este Banco obriga-se, antes de considerar vencida a presente fiança, a obter da ANTT, a confirmação da liberação da Proponente em relação às obrigações ora garantidas. O foro para toda e qualquer ação ou execução desta Carta de Fiança será, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado, o do Distrito Federal.
- 9 Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no Edital de Licitação nº 002/2014.

(local e data)

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome:
CPF/MF:
Função:

Testemunha

Testemunha